

**GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES**

REQUERIMENTO Nº **20.200** /2025  
(Do deputado Jutay Menezes)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

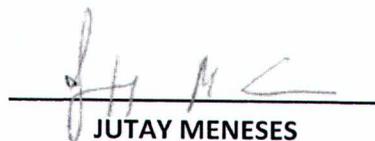
Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XVIII, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado Voto de Aplauso ao Sr. GERALDO JOSÉ DE SALES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, por Ato de Bravura. O Subtenente Sales agiu sozinho evitando que uma tragédia acontecesse na Ilha do Bispo em João Pessoa, no último dia 29 de março ao se deparar com vítimas presas em uma casa em chamas. Requeiro, ainda, que cópias deste requerimento sejam encaminhadas aos órgãos de representação da categoria e, em especial, ao Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba para verificação de promoção por Ato de Bravura.

**Justificativa**

Após cumprir sua jornada de serviço de Guarda do Palácio da Redenção, o Subtenete Sales voltava casa, quando passando pela Rua Frei Herculano, na altura da casa de número 93, no bairro Ilha do Bispo, ouviu gritos de pedido de socorro vindos da residência. Ao dirigir-se para o local, deparou-se com a casa em chamas, momento em que decidiu de pronto, intervir, sozinho, em favor de possíveis vítimas no interior da casa, colocando em risco a própria vida. O Subtenente encontrou as vítimas tentando controlar as chamas e se colocando em grande risco. Ele então acalmou os presentes e conseguiu retirá-los em segurança do local. Ainda agindo sozinho, conseguiu remover do interior da residência um botijão de gás em chamas, causador do sinistro em questão, tendo, inclusive, sofrendo queimaduras no rosto causadas pelo fogo no botijão de gás. Após a retirada do botijão, o subtenente voltou ao interior da residência e pôs fim ao incêndio. Destaque-se, ainda, que identificou os moradores e constatou o estado de saúde dos envolvidos, ficando no local para aguardar a chegada de viaturas do Corpo de Bombeiros que foram acionadas por moradores do local.

Por tudo que foi exposto, conto com o apoio dos pares neste momento para aprovarmos tão justa propositura.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025



JUTAY MENESES

**Deputado Estadual – Republicanos**